



Ofício nº GP- CMI/1040/2026

Itatiaia-RJ, 02 de julho de 2026

À

Ilma. Sr.^a

Elisangela de Vasconcelos

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 934 / 2026*

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Memorando nº 246 / 2026, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 8623 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

Itatiaia, 01 de julho de 2026.

MEMORANDO Nº 246/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 934/2026

A/C: Câmara Municipal de Itatiaia – Gabinete do Vereadora Elisângela de Vasconcelos

Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção à Indicação nº 934/2026, de autoria da Vereadora Elisângela de Vasconcelos, que propõe a adoção de medidas para garantir o cumprimento integral da carga horária dos cursos ofertados pelo Município, a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda apresenta a seguinte manifestação:

Inicialmente, esta Secretaria reconhece a relevância da matéria, uma vez que a oferta de cursos de qualificação profissional deve observar critérios de qualidade, planejamento e efetivo cumprimento da carga horária prevista, assegurando aos participantes o pleno acesso ao conteúdo programático e aos objetivos de aprendizagem.

No âmbito dos programas executados pela SETEGRE, os cursos são acompanhados por meio de controle administrativo, incluindo cronogramas, registros de frequência, acompanhamento das turmas e fiscalização da execução pelas instituições e profissionais responsáveis, buscando assegurar a regularidade das atividades ofertadas.

Quanto aos relatos mencionados na justificativa da Indicação, informa-se que, até o presente momento, esta Secretaria não possui registro formal de ocorrência que comprove o descumprimento sistemático da carga horária dos cursos sob sua responsabilidade. Entretanto, eventuais situações pontuais que venham a ser formalmente comunicadas serão devidamente apuradas, adotando-se as medidas administrativas cabíveis para garantir a adequada execução das capacitações.



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

Por fim, a SETEGRE reafirma seu compromisso com a qualidade da política municipal de qualificação profissional, permanecendo em constante aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos cursos ofertados, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de serviços de excelência à população.

É a manifestação.

Atenciosamente,

Felipe Aloísio da Silva Santos
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
Matricula 44495

